



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CAS**



Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 332/2016.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
2. Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
3. Representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban);
4. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI);
5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC);
- 6.. Representante do Conselho Nacional do Ministério Público do Trabalho;
7. Representante do Ministério da Infraestrutura; e
8. Representante da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem por objetivo debater a matéria constante no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências. Com a oitiva dos representantes de empregados e empregadores, assim como de membros de órgãos do Poder Executivo, espera-se chegar a um consenso acerca do tema, no sentido da conciliação dos interesses de trabalhadores e empregadores.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento de realização de audiência pública.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2019.

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**

